


Roba/S
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 165/2018-GP

Concede aposentadoria à
servidora Elise de Oliveira
Coelho

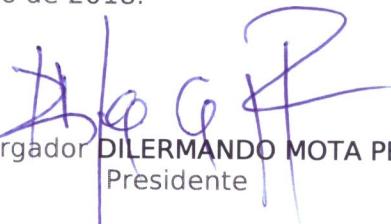
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do
Protocolo PAE n.º 7127/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à
servidora ELISE DE OLIVEIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área
Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste
Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, sendo-lhe
assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, por força do art. 2º da
Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2018.


Desembargador **DILERMANDO MOTA PEREIRA**
Presidente